



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
ID BANCO DO BRASIL Nº: 1005553
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e nº de CNPJ, indicados no rodapé e cabeçalho, respectivamente, neste ato representada pela Chefe do Executivo Municipal, Sr^a. JANDIRA SOARES SILVA XAVIER, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 0473753880/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 600.529.455-53, residente e domiciliado nesta cidade de BAIANÓPOLIS – Bahia, e a empresa: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.311.773/0001-05**, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna - BA, 45.608-750, neste ato representada pela Sr.^a **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade RG nº **08238111-90 SSP/BA** e inscrita no CPF sob nº **012.666.705-56**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si acertado, na forma de direito, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** conforme consta do Processo administrativo nº 110/202, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e suprimentos descartáveis destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de Baianópolis-Bahia, de acordo as especificações no Termo de Referência, Edital e demais anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A) O presente contrato tem o valor global de **R\$ 159.948,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, com fornecimento de acordo com a necessidade da contratante, e conforme proposta da fornecedora, que faz parte integrante deste instrumento:

Item	Descrição	Quant	Unidade De Medida	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
2	Porta Lâmina: com três divisoras redondo, em plástico resistente com tampa rosqueável	1000	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
3	ODOPOVIDONA (PVPI) Solução Degermante, frasco 1000mL, concentração/dosagem a 10% c/ 1% de iodo ativo, em frasco opaco degermante anti-séptico. As embalagens deverão estampar: conteúdo qualitativo e quantitativo, procedência de fabricação, marca comercial, tipo de esterilização, número de lote, número do registro do produto no Ministério da Saúde, mês e ano de esterilização, data de validade de esterilização.	100	litros	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
4	ODOPOVIDONA (PVPI) Solução Tópica, frasco 1000mL, a 1% de iodo ativo anti-séptico curativos em geral. As embalagens deverão estampar: conteúdo qualitativo e quantitativo, procedência de fabricação, marca comercial, tipo de esterilização, número de lote, número do registro do produto no Ministério da Saúde, mês e ano de esterilização, data de validade de esterilização.	100	litros	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
5	PRESERVATIVOS MASCULINO 55mm Lubrificados.	8.000	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia.
Fone / fax: 77 – 3617-2200

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MARINHO, OU=Fluminense, OU=Certificado FF AT: CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO/64704122549 Razão: Eu sou o autor deste documento Localidade: Itabuna/BA Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



10	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) em falso tecido gramatura 30G/mM2, a base de fibra de rayon ou polipropileno descartável c/elástico em volta.	50	pacote	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
12	SCALP 21 , SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
13	SCALP 23 , SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unid.	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
14	SCALP 25 , SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	6.000	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
15	SCALP 27 , SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
16	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML ,SERINGA de 10ml, com agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e trecos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
17	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 1ML , SERINGA, de 1ml cc,/agulha descartável, para aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unid.	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
18	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20ML , SERINGA de 20 ml com agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico sem rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e trecos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com	8.000	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde				
19	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3ML , SERINGA de 3ml, com agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trechos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	5.000	Unid.	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
20	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5ML , SERINGA de 5ml com agulha - descartável, esteril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embulo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trechos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	10.000	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
21	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10 . SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	Unid.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
22	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12 . SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 900,00
23	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14 . SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 0,91	R\$ 91,00
25	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6 , SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 0,78	R\$ 78,00
26	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8 , SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente,	100	Unid.	R\$ 0,83	R\$ 83,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deveser impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
27	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 14 C/10 , SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 3,46	R\$ 346,00
28	SONDA FOLLEY Nº 12 C/ BALÃO , SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 3,62	R\$ 362,00
29	SONDA FOLLEY Nº 16 C/ BALÃO , SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 3,46	R\$ 346,00
30	SONDA FOLLEY Nº 18 C/ BALÃO . SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	uida	R\$ 3,54	R\$ 354,00
31	SONDA FOLLEY Nº 20 C/ BALÃO , SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unid.	R\$ 3,90	R\$ 390,00
32	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 , SONDA, nasogastrica, nº 10 ,curta, descartavel , esteril , atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deveser impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100	Unid.	R\$ 0,78	R\$ 78,00
33	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 , SONDA, nasogastrica, nº 12, curta, descartavel , esteril , atoxica, maleavel, em PVC, branco	100	Unid.	R\$ 0,83	R\$ 83,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude				
34	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 , SONDA, nasogastrica, n° 14, curta, descartavel , esteril , atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100	Unid.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
35	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16 , SONDA, nasogastrica, n. 16, curta, descartavel, esteril, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em pape grau cirurgico e/ou filme termoplastico abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identif cacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 86,00
37	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8 . SONDA, nasogastrica, n° 8 ,curta, descartavel , esteril , atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100	Unid.	R\$ 0,69	R\$ 69,00
38	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 , SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 0,93	R\$ 46,50
39	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 , SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,06	R\$ 53,00
40	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 , SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 55,00
41	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 , SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco	50	Unid.	R\$ 1,41	R\$ 70,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
42	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 , SONDA, nasogastrica, n. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,17	R\$ 58,50
43	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 , SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,31	R\$ 65,50
44	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 , SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,44	R\$ 72,00
45	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 . SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unid.	R\$ 1,65	R\$ 82,50
48	SONDA URETRAL N° 8 . Sonda uretral, n.8 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 80,00
49	SONDA URETRAL N° 10 . Sonda uretral, n.10 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unid.	R\$ 0,99	R\$ 99,00
50	SONDA URETRAL N° 12 , Sonda uretral, n.12 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica,	400	Unid.	R\$ 0,83	R\$ 332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
51	SONDA URETRAL N° 14 , SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 88,00
52	SONDA URETRAL N° 16 , SONDA, uretral, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unid.	R\$ 0,99	R\$ 99,00
53	TELA DE PROLENE 30cmX30cm	2	Unid.	R\$ 116,66	R\$ 233,32
55	TOUCA DESCARTAVEL . TOUCA, descartavel, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elastico em toda volta, diametro minimo de 45 cm. Pacote com 100 Unid..	50	pacote	R\$ 14,11	R\$ 705,50
56	TUBO DE LATEX GARROTE C/15MT 30CM , TUBO DE LATÉX(GARROTE).Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	15	pacote	R\$ 63,20	R\$ 948,00
57	TUBO TRANSPARENTE DE SILICONE PARA OXIGÊNIO N° 204 , pacote com 15m. TUBO DE SILICONE P/OXIGÊNIO.Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	pacote	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00
58	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 3.0. CAIXA com 10 Unid.	6	caixa	R\$ 61,75	R\$ 370,50
59	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 3.5.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
60	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 4,5.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
61	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 4.0.	10	Unid.	R\$ 6,53	R\$ 65,30
62	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5.0.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
63	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5.5.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
64	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6.0.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
65	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6.5.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
66	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 7.0.	10	Unid.	R\$ 6,18	R\$ 61,80
69	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 8.5.	10	Unid.	R\$ 5,44	R\$ 54,40
70	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 2.0.	10	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 47,40
71	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 2.5.	10	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 47,40
72	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3.0.	10	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 47,40
73	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3,5.	10	Unid.	R\$ 6,48	R\$ 64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



74	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4.0.	10	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 47,40
75	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 5.0.	10	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 47,40
76	VASELINA LÍQUIDA 1,0L. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20	frasco	R\$ 48,80	R\$ 976,00
77	VASELINA SÓLIDA. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20	Unid.	R\$ 46,16	R\$ 923,20
84	APARELHO GLICEMIA com Bateria 3V-Cr2032, Já Inserida No Monitor, Estojo Para Transporte,	100	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 190,00
85	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora e de fácil remoção.	2.000	Unid.	R\$ 0,06	R\$ 120,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 1ML , seringa, de 1ml cc,c/ agulha descartável, para aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.000	Unid.	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
87	TIRA DE TESTE PARA GLICOSIMETRO caixa com 50 Unid..	200	caixa	R\$ 30,11	R\$ 6.022,00
88	AMIODARONA CLORIDRATO 150mg/3mL , solução injetável, a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	ampola	R\$ 4,00	R\$ 400,00
95	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável (endovenosa) ampola com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	frasco/ampola	R\$ 1,15	R\$ 115,00
96	BIPERIDENO 5MG/ML (LACTATO DE) , solução injetável, a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	80	ampola	R\$ 4,10	R\$ 328,00
98	CEFTRIAXONA 1g, pó para solução injetável intramuscular , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar	130	ampola	R\$ 8,32	R\$ 1.081,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
99	CEFTRIAXONA 250mg, pó para solução injetável intramuscular , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	80	frasco/ampola	R\$ 3,20	R\$ 256,00
102	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25mg/5mL, solução injetável , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	frasco/ampola	R\$ 4,96	R\$ 496,00
103	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 10mg/2,5mL, solução injetável , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	frasco/ampola	R\$ 3,74	R\$ 374,00
104	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 20mg/4 mL, solução injetável , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000	frasco/ampola	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
107	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250mg/20mL, solução injetável , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	20	ampola	R\$ 9,25	R\$ 185,00
112	FLUMAZENIL 0,5mg/5mL, solução injetável , a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	ampola	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
118	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, solução injetável . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	20	ampola	R\$ 20,00	R\$ 400,00
119	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, solução injetável . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas,	20	ampola	R\$ 20,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
121	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1%, solução injetável, frasco-ampola com 20mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	ampola	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
125	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML, solução injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	80	ampola	R\$ 5,14	R\$ 411,20
127	PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML, solução injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	ampola	R\$ 4,00	R\$ 400,00
128	RANITIDINA 25MG/ML, solução injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000	ampola	R\$ 0,16	R\$ 320,00
130	TRAMADOL AMPOIA 100 MG AMPOLA 1 ML Tramal solução injetável (cloridrato de tramadol) é indicado para o alívio da dor de intensidade moderada a grave. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	150	frasco/ampola	R\$ 3,54	R\$ 531,00
131	ONDASETRONA 2mg/mL, ampola com 2mL de solução de uso intravenoso ou intramuscular A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	288	ampola	R\$ 2,77	R\$ 797,76
132	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), 500MG/5ML, solução injetavel endovenosa. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	400	ampola	R\$ 1,89	R\$ 756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



133	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	frasco	R\$ 7,94	R\$ 1.588,00
136	AMICACINA 500MG/2ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	50	frasco/ampola	R\$ 11,76	R\$ 588,00
138	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE SÓDIO 100MG, pó para solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	ampola	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
139	AMPICILINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	240	ampola	R\$ 4,45	R\$ 1.068,00
140	AMPICILINA SÓDICA 500MG, pó para solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	ampola	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
142	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	frasco/ampola	R\$ 1,42	R\$ 284,00
147	CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para suspensão injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	500	ampola	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
148	CEFEPIMA 1G, pó para solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	288	ampola	R\$ 14,96	R\$ 4.308,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



149	CETOPROFENO 100MG, pó para solução injetável ENDOVENOSO. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	frasco/ampola	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
150	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML, solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	ampola	R\$ 21,14	R\$ 4.228,00
151	CLINDAMICINA 600MG/4ML, solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	ampola	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
153	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, solução injetável ampola 10mL, a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, Fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	50	Ampolas	R\$ 0,51	R\$ 25,50
154	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML. Soro fisiologico a 0,9%, ampola com 10 mL, a embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas,fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	50	Ampolas	R\$ 0,64	R\$ 32,00
155	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO), solução injetavel (ampola com 2ML). A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	12.000	Ampolas	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
156	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML, solução injetavel. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 3,50	R\$ 350,00
158	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000	Ampolas	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



160	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, seringa pré-preenchida, embalagem individualmente, para infusão SUBCUTÂNEA. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	Seringas	R\$ 27,63	R\$ 5.526,00
162	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	500	Ampolas	R\$ 1,80	R\$ 900,00
163	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000	Ampolas	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
165	FENTANILA 0,05MG/ML, solução injetavel em ampola de 2mL. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 3,80	R\$ 380,00
166	FENTANILA 0,05MG/ML, solução injetavel em ampola de 5mL. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	150	Ampolas	R\$ 4,80	R\$ 720,00
170	FLUCONAZOL 200MG/100ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	20	Ampolas	R\$ 27,00	R\$ 540,00
171	GENTAMICINA 40MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1000	Ampolas	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
172	GENTAMICINA 80MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1000	Ampolas	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
173	GLICOSE 25% ampola 10mL, solução injetável endovenosa, contendo a impressao "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos	1.000	Ampolas	R\$ 0,90	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
174	GLICOSE 50% ampola 10mL, solução injetável endovenosa, contendo a impressao "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000	Ampolas	R\$ 0,75	R\$ 750,00
175	GLUCONATO DE CALCIO 10%, solução injetável em ampola de 10mL. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 2,90	R\$ 290,00
176	HEPARINA SODICA 5000U/ML, solução injetável em frasco-ampola de 5ML. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	20	Frascos	R\$ 24,64	R\$ 492,80
177	HIDRALAZINA 20MG/ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
183	METILPREDNISOLONA 125MG/2ML, pó para solução injetavel. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Frascos	R\$ 8,98	R\$ 898,00
184	METILPREDNISOLONA 500MG/8ML, pó para solução injetavel. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Frascos	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
185	METRONIDAZOL 500MG/100ML, solução injetável. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	200	Ampolas	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
186	MORFINA 0,2MG/ML, solução injetavel. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	50	Ampolas	R\$ 9,25	R\$ 462,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



	Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
187	MORFINA 10MG/ML, solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200	Ampolas	R\$ 3,28	R\$ 656,00
189	OXACILINA 500MG, pó para solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Frascos	R\$ 3,30	R\$ 330,00
190	OXITOCINA SUI/ML, solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 6,20	R\$ 620,00
192	PIRIDOXINA (VIT. B12) 50MG/10ML +DIMENIDRATO 30MG/10ML, solução injetável ENDOVENOSO (DRAMIN B6 EV ou similar). A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
193	PIRIDOXINA (VIT. B12) 50MG/ML +DIMENIDRATO 50MG/ML, solução injetável INTRAMUSCULAR (DRAMIN B6 IM ou similar). A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300	Ampolas	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
194	PROPOFOL 10MG/ML, emulsão injetável em ampola de 20mL. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100	Ampolas	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
195	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 100MG/5ML, solução injetável ENDOVENOSA. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50	Ampolas	R\$ 16,00	R\$ 800,00
196	SUCCINILCOLINA (SUXAMETÔNIO) 100MG, pó para solução injetável. A embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	100	Frascos	R\$ 25,97	R\$ 2.597,00



fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 159.948,96

B) Forma de pagamento: pagamento conforme a quantidade de itens fornecido, apurados em NFS-e, de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

O presente contrato derivado desta licitação terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do mesmo, podendo, o contrato, ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos do artigo 57 e seus incisos, da Lei 8.666/93, devendo ser observado com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caberá à Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS/BA, através do Sr.º Valdir Alves de Souza, inscrito na matrícula nº 1440 denominado Fiscal de contratos da Secretaria de Saúde pela portaria de Nº 017/2021, de 29 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 19 de Julho de 2021, sob a edição de Nº 1071, (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1071&c=59&m=0>), o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais relacionadas a Fiscalização da execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As Obrigações da contratada além das dispostas no anexo I do termo de referência e ata de registro de preços, que faz parte integrante deste instrumento são:

- a) - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) – A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução instalação e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- c)- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- d) - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- e) - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes as obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- f)- A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- g) - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- h) - Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, *caput* da Lei n. 8.666/93). A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (§1º do artigo 71 da Lei n. 8.666/93).
- i) - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- j) - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder limite de 25% (vinte e cinco por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



k) Os produtos deverão ser de boa qualidade, com registro na ANVISA para medicamentos, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das previstas no Termo de Referência, quando não coincidentes:

- efetuar os pagamentos, observadas as disposições do item próprio deste CONTRATO e do termo de Referência;
- designar representante para relacionar-se com a CONTRATADA como responsável pela execução do objeto.
- supervisionar a realização do (s) serviço(s), exigindo presteza no fornecimento e correção das falhas eventualmente detectadas;
- permitir acesso da CONTRATADA ao local da realização do serviço de instalação;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

CLÁUSULA SETIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE RECEGIMENTO

O regime de execução deste contrato é INDIRETO POR MENOR PREÇO POR LOTE e forma de recebimento de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA OITAVA– DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA o valor registrado neste contrato de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, para o **Banco do Brasil, Agência nº 0070-1, Conta Corrente nº 52.906-0.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

As partes poderão alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

O Contrato será cancelado quando:

- Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- O fornecedor descumprir as condições do Contrato;
- O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço contratado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a este Contrato, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços do presente contrato serão irrevogáveis durante a sua validade;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o Município poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

a) Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente;

b) O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração;

c) A critério da Contratante, o objeto poderá ser entregue conforme anexo I, sendo na **SEDE DO MUNICÍPIO**, ficando todos os custos inclusive de transporte a cargo da **CONTRATADA**;

d) O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverão ser no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo fiscal de contrato, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento, na hipótese dos pedidos serem emitidos diariamente e de acordo com a necessidade do requisitante;

e) Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado;

f) A **CONTRATADA** deverá executar e/ou fornecer somente os produtos que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de toda a legislação pertinente em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

g) Os produtos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega. Os produtos deverão ser de boa qualidade, com registro na ANVISA para medicamentos, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



- h) Os produtos, mesmo entregue, executado e aceito, fica sujeito à substituição e/ou a correção, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos;
- i) O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor designado pela contratante, para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- j) – O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
- I. - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
 - II. - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
 - III. - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;
 - IV. - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) entregue com a especificação pretendida;
- b). Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s) e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente Contrato será o Foro da Comarca de BAIANÓPOLIS/BA, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA
- AÇÃO: 2040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS
- AÇÃO: 2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e seus Anexos integram este Contrato, independentemente de transcrição.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BAIANÓPOLIS (BA), 13 de Julho de 2023.



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=41018876000103,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=JOAO MARINHO
GALVAO BISNETO.64704122549
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Itabuna/BA
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 11.311.773/0001-05
Sr.ª Ludmila Sepúlveda Ribeiro
CPF n.º 012.666.705-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME: _____

CPF: _____

02) _____

NOME: _____

CPF: _____

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLENE MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 599
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE COTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA
MATRICULA: 6928
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS
MATRICULA:1931
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ALEX ROCHA DE SOUZA
MATRICULA:6770
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023 de 13/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA, PARA SEREM UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Contratado: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna - BA, 45.608-750, com o valor solicitados nos LOTES Nº 01 com o valor de R\$ 159.948,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA
- AÇÃO: 2040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS
- AÇÃO: 2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
13 de Julho de 2023

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO N. 062/2021;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis;
CONTRATADA: WSOL EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.936.334/0001-77, localizada na AV. Claudino Barretos Rios, S/N, Centro, Wanderley - Bahia;

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DA